



O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve

### **TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Não houve candidato classificado.

#### **PROFESSOR SUBSTITUTO**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>D.NASC.</b>	<b>LP</b>	<b>MAT</b>	<b>CG</b>	<b>CE</b>	<b>PE</b>	<b>CLASSIF.</b>
326973	LETICIA RIBEIRO DE PAIVA	23/03/2001	14,00	16,00	10,00	36,00	<b>76,00</b>	1º
325438	LUANA APARECIDA FERRANTI	22/08/2001	14,00	6,00	12,00	28,00	<b>60,00</b>	2º
350371	GABRIELI DE LIMA SCHEMPP	22/03/2000	12,00	10,00	10,00	28,00	<b>60,00</b>	3º
350889	VANESSA DE OLIVEIRA GUASSU	05/04/1988	8,00	6,00	12,00	32,00	<b>58,00</b>	4º
330947	WALQUIRIA BAPTISTA RIBEIRO	28/10/1986	10,00	10,00	10,00	28,00	<b>58,00</b>	5º
326440	FATIMA EMILIA BARALDI FRONZA	27/08/1961	12,00	2,00	14,00	28,00	<b>56,00</b>	6º

#### **Legenda:**

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa  
MAT – Nota obtida em Matemática  
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais  
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos  
PE – Nota da Prova Escrita

#### **Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:**

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- d) obtiver maior pontuação em Matemática/ Raciocínio Lógico.
- e) obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais.
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
- g) sorteio público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante D'Oeste - PR, 29 de dezembro de 2023.

**GUILHERME PIVATTO JÚNIOR**  
Prefeito municipal de Diamante D'Oeste - PR.